



# Diário Oficial

## do Município da Estância Turística de

# São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -  
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP  
CEP: 12140-000  
(12) 3671-7000  
[www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição nº 062

### SUMÁRIO

**Prefeitura Municipal** - Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 2 à 2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**  
CNPJ: 46.631.248/0001-51  
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP  
Telefone: (12) 3671-7000

**Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**  
CNPJ: 01.208.243/0001-82  
Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP  
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

**Prefeitura Municipal - Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023** São Luiz do Paraitinga - Edição nº 062, 27 de Janeiro de 2023

**Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023**

A Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, nos termos da Lei Municipal nº 1.828, de 19 de janeiro de 2017 \_Capítulo III\_ - \_Contratação temporária de excepcional interesse público\_, assim como da Lei Municipal nº 979, de 05 de novembro de 2001, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de Processo Seletivo, com fim específico de atender as demandas da municipalidade, em caráter de substituição, temporário e de excepcional interesse público, visando selecionar os candidatos para o preenchimento das vagas de:

- Bibliotecário;
- Professor de Educação Básica II – Ensino fundamental – 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa;
- Auxiliar Administrativo;
- Fiscal Municipal;
- Secretário de Escola;
- Técnico em Segurança do Trabalho;
- Guarda Municipal;
- Inspetor de Alunos;
- Mecânico;
- Recepcionista;
- Conserveiro de Estradas;
- Gari;
- Merendeira;
- Motorista;
- Servente de Serviços Gerais.